



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB, antes executados pelo município de Piancó/PB, passando a serem executados pelo próprio município de Diamante/PB, no valor de R\$ 12.554,64 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)/ano, conforme detalhamento em Anexo e fluxo estabelecido pela Resolução CIB-PB nº 25/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

Presidente da CIB/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**

Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 15 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Executor	Financeiro do Novo Executor
DIAMANTE	MAC	020201XXXX - BioquímicaBásica	PIANCO	1.963	2,286642	4.488,68	Diamante	1.963	4.488,68
DIAMANTE	MAC	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	PIANCO	274	2,832208	776,02	Diamante	274	776,02
DIAMANTE	MAC	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	PIANCO	414	3,700000	1.531,80	Diamante	414	1.531,80
<b>TOTAL AMBULATORIAL</b>				<b>2.651</b>		<b>6.796,50</b>		<b>2.651</b>	<b>6.796,50</b>

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Executor	Financeiro do Novo Executor
DIAMANTE	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	PIANCO	131	24,200000	3.170,20	Diamante	131	3.170,20
DIAMANTE	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	PIANCO	20	24,200000	484,00	Diamante	20	484,00
DIAMANTE	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	PIANCO	64	32,873979	2.103,93	Diamante	64	2.103,93
<b>TOTAL AMBULATORIAL</b>				<b>215</b>		<b>5.758,13</b>		<b>215</b>	<b>5.758,13</b>

**Impacto Financeiro**

Município Retirado PPI	Físico	Financeiro
Retirado de Piancó	2.866	12.554,64
A mais para Diamante	2.866	12.554,64
<b>Total</b>	<b>2.866</b>	<b>12.554,64</b>

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**

Presidente do COSEMS/PB